



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim (UFGVJ), para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se pública a Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final ($CF = AC (60\%) + EPS (40\%)$), a saber:

OE201807/0222 – Referência A)

Ordenação	Nome Candidato	Classificação AC	AC (60%)	Classificação EPS	EPS (40%)	Classificação Final (CF)*
1º	<i>António Manuel Sousa Oliveira</i>	15,20	9,12	16,00	6,40	15,52
2º	<i>Rui Fernando Rocha Silva</i>	14,80	8,88	16,00	6,40	15,28
3º	<i>Alfredo dos Santos Fernandes da Silva</i>	13,60	8,16	9,33	3,73	11,89
4º	<i>António Costa Baptista</i>	10,40	6,24	10,67	4,27	10,51
5º	<i>Carlos Augusto Teixeira da Silva</i>	10,40	6,24	9,33	3,73	9,97

OE201807/0223 – Referência B)

Ordenação	Nome Candidato	Classificação AC	AC (60%)	Classificação EPS	EPS (40%)	Classificação Final (CF)
1º	<i>Francisco José Oliveira Rocha</i>	16,50	9,90	13,33	5,33	15,23
2º	<i>Fernando António Torres Fernandes Ramos</i>	10,80	6,48	13,33	5,33	11,81
3º	<i>Augusto Ferreira da Silva</i>	12,40	7,44	10,67	4,27	11,71
4º	<i>Bruno Ventura Teixeira dos Santos</i>	13,60	8,16	8,00	3,20	11,36
5º	<i>Luís Augusto Narciso Pereira de Sousa</i>	10,00	6,00	12,00	4,80	10,80
6º	<i>Sandra Margarida Pereira Dias</i>	10,40	6,24	10,67	4,27	10,51
7º	<i>Eugénio Ferreira da Silva</i>	11,60	6,96	8,00	3,20	10,16

CF – Classificação Final / AC – Avaliação Curricular / EPS – Entrevista Profissional de Seleção



Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e com o Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos no âmbito da audiência dos interessados, para, querendo e no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito sobre a mesma.

As alegações a proferir devem ser efetuadas através de formulário tipo, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.uf-gvj.pt, dirigido ao *Presidente do Júri* remetido para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar, ou enviado por via eletrónica para o endereço de email recursoshumanos@uf-gvj.pt.

Gondomar, 21 de setembro de 2018

